



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/ES

RESOLUÇÃO Nº 058/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 14 de julho de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.


Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.413, de 23 de março de 1998, que no Art. 3.º, estabelece critérios para a realização da internação sob cuidados prolongados.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação junto ao Ministério da Saúde de **02(dois) leitos** para internação em cuidados prolongados em AIDS (Habilitação n.º0906) na Santa Casa de Misericórdia de Vitória.

Art.2º - Esta Resolução entrã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de julho de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde